CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1043**

De 14 de maio de 2019

**Iniciativa: VEREADOR E PRIMEIRO-SECRETÁRIO LUCAS GRECCO**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Anasiel da Silva Pedrosa.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 14 de maio de 2019, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Pastor Anasiel da Silva Pedrosa.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**TENENTE SANTANA**

Presidente

**EDIO LOPES**

Vice-Presidente

**LUCAS GRECCO CABO MAGAL VERRI**

Primeiro-Secretário Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo nº 227/2019.

**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Secretário-Geral